



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 016/2015

Autoriza a Revisão Anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, art. 2º da lei municipal 404/2012, Lei Orgânica e ainda através da aprovação desta em plenário,

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a revisão anual dos subsídios dos vereadores e do Presidente do Legislativo Municipal, em 3,63%, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal 404/2012, com vigência a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de junho de 2015.


Denilson Ferreira Ramos

Presidente

Art. 3º. – Converter 1/3 (um terço) do período de férias, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, relativo ao período de aquisição 01/09/2013 a 31/08/2014, de acordo com os dispositivos do parágrafo 2º, do artigo 54, da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 22 de junho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador: C28B231B

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.109/2.015**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.064-MANUT.PROGRAMA REDE MÃE PARANAENSE	
3.3.90.39.471-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1352	R\$. 59.600,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.114-CONSTRUÇÃO-CREAS-CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.624-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 1873	R\$. 163.000,00
TOTAL	R\$. 222.600,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.2.064-MANUT.PROGRAMA REDE MÃE PARANAENSE	
3.3.90.30.467-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1352	R\$. 29.900,00
3.3.90.32.468-MAT.BEM OU SERV.DIST.GRATUITA-FONTE 1352	R\$. 9.900,00
3.3.90.33.469-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1352	R\$. 9.900,00
3.3.90.36.470-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1352	R\$. 9.900,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.1.083-PARTICIPAÇÃO CONSTRUÇÃO SEDE DO CENTRO PSICOSSOCIAL	
4.4.90.51.618-OBRA E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R\$. 149.900,00
1201.08.244.0033.2.077-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.550-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R\$. 13.100,00
TOTAL	R\$. 222.600,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Junho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: 8DB7044C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 110/2.015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/06/15

CONTRATADO: MM PRODUÇÃO ARTISTICA MUSICA LTDA EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 60º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GOIOERÊ-PR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2015, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

VALOR DA DESPESA: R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei de Licitações.

DATA: 23/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador: 571070DD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 016/2015**

Autoriza a Revisão Anual dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, art. 2º da lei municipal 404/2012, Lei Orgânica e ainda através da aprovação desta em plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a revisão anual dos subsídios dos vereadores e do Presidente do Legislativo Municipal, em 3,63%, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal 404/2012, com vigência a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de junho de 2015.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:

Fernanda Bertuol
Código Identificador: 0DA3243C

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 478-2015**

Institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei: